



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3465 – Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2009

## Rede de esgoto beneficiará 25 mil pessoas na Zona Norte

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A rede terá cerca de 8,2 quilômetros km e prevê 382 ligações domiciliares

**M**ais de 25 mil habitantes serão beneficiados com a conclusão da rede de esgoto cloacal da sub-bacia do Arroio Areia, na Zona Norte. O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) investe mais de R\$ 1,2 milhão na obra. Com a conclusão dos trabalhos, prevista para março, o esgoto dessa região passará a receber tratamento secundário e terciário, sendo coletado em rede própria e conduzido para a Estação de Tratamento de Esgotos São João-Navegantes (avenida A. J. Renner, 495, bairro Navegantes).

A rede mede na totalidade cerca de 8,2 quilômetros km e prevê 382 ligações domiciliares. Passa pelas ruas Anita Garibaldi, 14 de Julho, Doutor Alfredo Mathias Wiltgen, Tomaz Gonzaga, e Barão do Rio Grande, e pelas avenidas Nilo Peçanha, Plínio Brasil Milano, Andaraí e Francisco

Petuco. Na Anita Garibaldi está sendo executada a rede coletora com os respectivos ramais domiciliares. Ainda falta o lançamento da rede e das ligações na avenida Andaraí e em um trecho da Plínio Brasil Milano.

**Ganho ambiental** — Os benefícios para o ambiente serão imediatos, poupando o Lago Guaíba e o Rio Gravataí de uma expressiva carga de efluentes sem tratamento. Até agora, as economias do bairro Boa Vista e de parte das Três Figueiras e do Passo D'Areia ou não dispunham de rede de esgoto ou estavam ligadas na rede pluvial (que recolhe água da chuva). Alternativamente, alguns condomínios e residências utilizavam fossas sépticas ou filtros anaeróbios. A consequência disso eram entupimentos frequentes nas bocas de lobo e mau cheiro, acentuado pelas temperaturas elevadas dos meses de verão.

## Smov recupera iluminação entre Freeway e Cachoeirinha

Na primeira semana de março, a Divisão de Iluminação (DIP) da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) deverá concluir a reposição de 11 pontos de luz furtados na avenida Assis Brasil, em trecho da Freeway e na ponte de acesso a Cachoeirinha. A DIP concluiu a instalação de uma subestação transformadora de 45 KVA e cin-

co postes de 20 metros, cada um com duas luminárias de padrão eficiente.

Como complementação da reposição de postes, prevista para a primeira semana de março, serão colocados seis novos pontos de iluminação na Assis Brasil, antes do acesso à Freeway.

## Porto Alegre Em Cena 2009

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A coordenação-geral do festival internacional de teatro Porto Alegre Em Cena está analisando projetos para a edição de 2009. Os grupos nacionais já podem encaminhar seus projetos para participação na 16ª edição do evento, que será realizado de 8 a 21 de setembro. A seleção se estende até 31 de março. Para concorrer é necessário enviar fotos, release, rider técnico e um DVD com o espetáculo na íntegra para: Em Cena - Travessa Paraíso, 71 - Porto Alegre-RS, CEP 90850-190.

Para os grupos de Porto Alegre (exclusivamente), o período de avaliação será de 20 de abril a 22 de maio. As inscrições de espetáculos locais devem enviar para o mesmo endereço os mesmos itens citados acima, acrescidos de clíper com artigos e notícias publicados sobre o espetáculo.

## Curso para deixar de fumar

A Política de Controle de Tabagismo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza no dia 9 de março, às 10h, no Hospital de Pronto Socorro (HPS), o curso Deixando de Fumar sem Mistérios. A capacitação é dirigida a servidores da prefeitura e do hospital, além de familiares e terceirizados. O objetivo é fazer com que os servidores se sensibilizem para abandonar o hábito de fumar. Os interessados podem se inscrever no período da tarde no HPS (entrada pela Venâncio Aires, 1136, 6º andar). Mais informações pelo telefone 3289-7885.

## Carnaval de Bairro

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



O Carnaval de Bairro de Porto Alegre continua neste sábado, na Ilha da Pintada. A festa popular, com entrada franca, acontece na avenida Presidente Vargas, das 16h à 00h. Este ano a prefeitura iniciou o projeto de resgate dos antigos Carnavais de Bairro com a Rua do Perdão, uma tradição dos carnavais de Porto Alegre. A programação vai até o dia 15 de março.

### Programação:

- Sábado: Ilhas (avenida Presidente Vargas, Ilha da Pintada)
- 1º de março: Vila Cruzeiro (avenida Cruzeiro do Sul, Largo da Feira)
- 7 de março: Leste (rua Dr. Murinho, Vila Bom Jesus)
- 8 de março: Vila Mapa (avenida Santos Dias da Silva, região da Lomba do Pinheiro)
- 14 de março: Humaitá (rua Graciano Camozzato)
- 15 de março: Cristal (rua Curupaiti)

# EXECUTIVO

## LEIS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 612 de 19 de fevereiro de 2009.

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS –, institui seu Conselho Gestor, na forma da Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, revoga a Lei nº 7.592, de 10 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

#### CAPÍTULO I DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

##### Seção I Objetivos e Fontes

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS –, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e alterações posteriores.

§ 1º O FMHIS é um instrumento de política urbana destinado a financiar e a implementar a política habitacional direcionada à população de menor renda, nos termos do Capítulo IV do Título V da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA.

§ 2º Os recursos oriundos do FMHIS serão aplicados, prioritariamente, em habitação de interesse social.

§ 3º O Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD –, instituído pela Lei Complementar nº 315, de 6 de janeiro de 1994, fica incorporado ao FMHIS, que passa a ser regido por esta Lei Complementar e pelos atos normativos que regem o funcionamento dos fundos municipais.

Art. 2º Os recursos do FMHIS são constituídos por:

- I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de Habitação de Interesse Social;
- II – outros fundos ou programas que forem incorporados ao FMHIS;
- III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação de interesse social;
- IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacional ou internacional;
- V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS;
- VI – taxa de licenciamento de construção;
- VII – recursos auferidos com aplicação do Instituto do Solo Criado e da alienação da reserva de índices;
- VIII – recursos auferidos com as contribuições mensais obrigatórias decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 242, de 9 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 251, de 25 de julho de 1991, e das respectivas permissões remuneradas de uso;
- IX – recursos auferidos com a aplicação do previsto no parágrafo único do art. 11 da Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 1993;
- X – recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS – e do Fundo Estadual, destinados ao mesmo fim; e
- XI – outros recursos que lhe forem destinados.

##### Seção II Do Conselho Gestor do FMHIS

Art. 3º Fica instituído o Conselho Gestor do FMHIS, órgão de caráter deliberativo, que atua na gestão da política habitacional do Município de Porto Alegre, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 11.124,

de 2005, e alterações posteriores.

Art. 4º O Conselho Gestor do FMHIS será composto, de forma paritária, por 9 (nove) conselheiros representantes do Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação – COMATHAB –, conforme segue:

I – 3 (três) representantes governamentais;

II – 3 (três) representantes de entidades de classe; e

III – 3 (três) representantes do movimento popular comunitário.

§ 1º Os membros do Conselho Gestor do FMHIS integrantes das entidades de classe, com representação da área habitacional, e das entidades do movimento popular comunitário serão indicados pelas Câmaras do COMATHAB, dentre seus pares.

§ 2º Os membros do Conselho Gestor do FMHIS representantes governamentais serão indicados pelo Executivo Municipal.

§ 3º A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

§ 4º O Presidente do Conselho Gestor do FMHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 5º O Diretor-Geral do DEMHAB disponibilizará os meios necessários para o funcionamento e o exercício das competências do Conselho Gestor do FMHIS.

§ 6º O mandato de cada conselheiro será de 2 (dois) anos, podendo haver somente 1 (uma) recondução.

§ 7º Para cada conselheiro titular, será indicado um suplente.

##### Seção III Das Competências do Conselho Gestor do FMHIS

Art. 5º Ao Conselho Gestor do FMHIS compete:

- I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei Complementar, a Política e o Plano Municipais de Habitação;
- II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;
- III – deliberar sobre as contas do FMHIS;
- IV – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares aplicáveis ao FMHIS nas matérias de sua competência;
- V – aprovar seu regimento; e
- VI – propor, discutir e deliberar planos e projetos relativos aos programas habitacionais.

§ 1º As diretrizes e os critérios previstos no inc. I do “caput” deste artigo deverão observar as normas emanadas pelo Conselho Gestor do FMHIS, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 2005, e alterações posteriores, nos casos em que o FMHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FMHIS promoverá ampla divulgação das formas e dos critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e a fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FMHIS promoverá audiências públicas e conferências para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

##### Seção IV Das Aplicações dos Recursos do FMHIS

Art. 6º As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

- I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas;
- II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas como de interesse social;
- IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social, ou em regiões carentes do Município de Porto Alegre;
- V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- VII – remoção de moradias em área de risco e reassentamentos;
- VIII – despesas cartoriais e de registros decorrentes do processo de regularização fundiária, bem como desapropriações que se fizerem necessárias;
- IX – contratação de serviços, convênios ou termos de cooperação referentes à execução de projetos habitacionais e de regularização fundiária;
- X – investimentos na construção de albergues para crianças e adoles-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

centes em situação de risco social e casas de passagem, para fins de enfrentamento de situações decorrentes de problemas habitacionais; e

XI – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FMHIS.

Parágrafo único. Será admitida a aquisição de imóveis para implantação de projetos habitacionais de interesse social.

## CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Esta Lei Complementar será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 7.592, de 10 de janeiro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### LEI Nº 10.629 de 20 de fevereiro de 2009.

Cria, no Município de Porto Alegre, o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos e Orgânicos, destinado aos estabelecimentos que necessitem de licenciamento ambiental para o seu funcionamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criado, no Município de Porto Alegre, o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos e Orgânicos, destinado aos estabelecimentos que necessitem de licenciamento ambiental para o seu funcionamento, com base na Lei Estadual nº 9.921, de 27 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 10.099, de 7 de fevereiro de 1994.

Art. 2º O Programa de Gestão de Resíduos Sólidos e Orgânicos consistirá no gerenciamento dos resíduos recicláveis sólidos e orgânicos gerados pelos estabelecimentos a que se destina esta Lei, objetivando a minimização desses resíduos na origem, o seu reaproveitamento e a sua reciclagem.

Art. 3º Ficam os estabelecimentos a que se refere o art. 1º desta Lei responsáveis pelo gerenciamento de seus resíduos, desde a coleta até a destinação final, devendo:

I – separar e armazenar os resíduos recicláveis sólidos em local coberto e protegido das intempéries;

II – separar e armazenar os resíduos recicláveis orgânicos de modo a evitar o desenvolvimento de focos de insetos e o acesso de outros animais ou pessoas estranhas ao local de armazenamento;

III – conduzir, preferencialmente, os resíduos recicláveis separados e armazenados a associações ou cooperativas de triagem ou segregação conveniadas com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU – participantes de projetos de geração de renda desenvolvidos no Município de Porto Alegre; e

IV – comprovar a destinação de resíduos doados ou vendidos a outras empresas.

§ 1º Os resíduos oleosos gerados pela utilização de óleo vegetal ou animal deverão ser armazenados adequadamente e encaminhados a empresas coletoras licenciadas pelo órgão ambiental competente.

§ 2º As empresas que receberem ou comprarem resíduos recicláveis sólidos e orgânicos deverão estar devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter, pelo período de 3 (três) anos, as notas fiscais ou os documentos que comprovem a coleta e o destino final desses resíduos.

Art. 4º Na execução do Programa de que trata esta Lei, as empresas, em conjunto com entidades e os órgãos competentes, deverão elaborar um cronograma operacional, contendo, dentre outras providências necessárias:

I – a previsão do montante de resíduos;

II – o local de deposição dos resíduos; e

III – os dias de entrega dos resíduos.

Parágrafo único. No cronograma deverá ser incluída mensalmente uma planilha atualizada contendo os períodos em que cada associação ou cooperativa de triagem ou segregação estará trabalhando.

Art. 5º Fica vedado, no gerenciamento de resíduos recicláveis, o descarte, na rede pública coletora, de:

I – resíduos oleosos gerados pela utilização de óleo vegetal ou animal; e

II – produtos ou resíduos químicos.

Art. 6º A não-observância ao disposto nesta Lei, total ou parcialmente, sujeitará o infrator, sem prejuízo das penalidades aplicáveis às condutas que caracterizem crime ambiental, ao que segue:

I – multa diária de 3,50 (três vírgula cinquenta) a 17,50 (dezessete vírgula cinquenta) UFGs (Unidades Financeiras Municipais), contada a partir da notificação do estabelecimento ou de seu representante legal;

II – cassação da licença de instalação; e

III – cassação da licença de operação.

Parágrafo único. Não ensejará a incidência da penalidade prevista no inc. I do “caput” deste artigo nas hipóteses em que o cumprimento da obrigação dependa de ato do Município de Porto Alegre ou motivo de força maior.

Art. 7º A emissão das licenças de instalação e de operação ao estabelecimento fica condicionada ao atendimento desta Lei.

§ 1º Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º desta Lei que já possuírem as licenças de instalação e de operação deverão providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, os meios necessários para o seu cumprimento.

§ 2º As alterações da composição e da nomenclatura social do estabelecimento não importam a alteração das condições anteriormente pactuadas, devendo o Município de Porto Alegre ser informado dessas alterações.

Art. 8º Aplicam-se a esta Lei, no que couber, a disposição constante na Legislação Estadual relativas à gestão dos resíduos sólidos no Estado do Rio Grande do Sul, tais como o Código Estadual de Meio Ambiente e as normas da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Carlos Garcia,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### LEI Nº 10.630 de 25 de fevereiro de 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a receber, em doação antecipada, imóvel decorrente de parcelamento do solo a ser realizado em gleba de Osmar Remião & Filhos Ltda. e a outorgar Concessão Real de Uso de percentual da área desse imóvel ao Instituto Popular de Arte e Educação – IPDAE – e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, em doação antecipada, imóvel decorrente de parcelamento do solo a ser realizado na gleba de Osmar Remião & Filhos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.014/0001-60, situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 4001, parte de um todo maior matriculado sob nº 96.045, no Registro de Imóveis da 38ª Zona de Porto Alegre, destinado à implantação de parque.

§ 1º O imóvel de que trata o “caput” deste artigo é descrito como “Um terreno de forma irregular, parte de um todo maior com área de 83.562,24m<sup>2</sup> (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois vírgula vinte e quatro metros quadrados), situado no Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital, cuja descrição inicia num ponto sobre a divisa noroeste da gleba, a 76,08m de distância, medida sobre a divisa do alinhamento projetado da Estrada João de Oliveira Remião, lado sul; após segue rumo sudoeste na extensão de 665,90m, limitando-se com terras que são ou foram de João Kiefer Filho; após inflete rumo leste em cinco segmentos: o primeiro com 18,51m, o segundo com 57,32m, o terceiro com 31,91m, o quarto com 35,07m e o quinto com 31,40m, limitando-se os cinco segmentos com rua projetada, onde faz frente; após inflete rumo nordeste, na extensão de 47,27m, limitando-se com rua projetada, onde faz frente; após inflete rumo norte na extensão de 94,03m, limitando-se com rua projetada, onde faz frente; após inflete rumo

nordeste em três segmentos: o primeiro com 245,32m, o segundo com 42,69m e o terceiro com 139,31m, limitando-se os três segmentos com rua projetada, onde fazem frente; após inflete rumo norte na extensão de 2,99m, limitando-se com rua projetada, onde faz frente; após inflete rumo noroeste na extensão de 133,03m, limitando-se com rua projetada, onde também faz frente, chegando ao ponto de partida, onde fecha o perímetro”.

§ 2º A doação de que trata o “caput” deste artigo é feita “ad corpus”.

§ 3º O doador garantirá acesso público à área doada por meio de uma via de 17,00m (dezessete metros) de largura, tipo V3.S, com 90,00m (noventa metros) de extensão.

Art. 2º A área doada será considerada como integrante do todo maior, para efeito de cálculo do percentual de área de destinação pública no Projeto de Loteamento.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar Concessão Real de Uso, por prazo e condições a serem estipulados em contrato, de área correspondente a 10% (dez por cento) do imóvel descrito no art. 1º desta Lei ao Instituto Popular de Arte e Educação – IPDAE –, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 9.108, de 7 de maio de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 02.564.662/0001-10, com sede na Estrada João de Oliveira Remião, nº 7193, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital, para se instalar no local e desenvolver atividades ligadas à educação ambiental e à implantação de futuro parque da Lomba do Pinheiro no local.

§ 1º O percentual de que trata o “caput” deste artigo incidirá sobre a parte do imóvel doado que resultar em menor comprometimento dos elementos

naturais a serem preservados, de maneira a manter o máximo da vegetação existente.

§ 2º A definição da localização e os limites da área de Concessão Real de Uso serão determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM –, por ocasião da apreciação do projeto urbanístico para a implantação das instalações do IPDAE na área doada.

§ 3º A Concessão Real de Uso que trata este artigo será resolvida a qualquer tempo, com a devolução do bem ao Município de Porto Alegre, se constatado o desvio da finalidade na utilização do bem público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de fevereiro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 31.1.09, JULIANO SOFIA DA ROCHA, 162222/1, do cargo em comissão de assessor técnico, código do posto 21270002, código do órgão 18004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 204 de 17.2.09 (processo 1.8167.09.5).

**NOMEIA CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER**, 160092/2, para exercer o cargo em comissão de assessora técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, lotação 18804001, a contar de 31.1.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 205 de 25.2.09 (processo 1.8166.09.9).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, OSWALDO CAUDURO DE SOUZA, 911267, diretor da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, Supervisão Operacional 1328, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADELINO LOPES NETO, 825235, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 15.9.08, através do Ato 93 de 1º.9.08.

**DESIGNA**, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, engenheiro, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, Supervisão Operacional 1328, do Departamento Muni-

cipal de Limpeza Urbana, para substituir ADELINO LOPES NETO, 825235, por motivo de gozo de férias do titular, de 16 a 30.9.08, através do Ato 93 de 1º.9.08.

**DESIGNA**, REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, Divisão de Limpeza e Coleta 1327, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir OSWALDO CAUDURO, 911267, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 15.9.08, através do Ato 93 de 1º.9.08.

#### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** a pedido, NILVE SECCO, 706210/1, assistente administrativa, Divisão de Recursos Humanos, do quadro único de funcionários de Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 31.1.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 5.2.09 (processo 3.1515.06.3).

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, assistente administrativo, Central de Licitações e Contratos, para exercer a função gratificada de Diretor da Central de Licitações, no período de 3.2.09 a 22.2.09, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 10.2.09 (processo 3.492.09.4).

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, a contar de 29.1.09, o servidor MAURÍCIO BAINY CURTI, 76282.1, Monitor, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 012, de 28.1.09. (Processo 007.000140.09.0)

### Portarias

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160021, 23624008, substituindo CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 3 a 13.2.09, através da Portaria 14 de 12.1.09.

**DESIGNA** ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160021, 23624008, substituindo CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 14.2 a 4.3.09, através da Portaria 15 de 12.1.09.

**DESIGNA** JOSE CLARO FLORES JUNIOR, 192755, auxiliar técnico de servi-

ço militar, AA.1.05.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar, 11160005, 23609002, substituindo MARIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 166598/2, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 16 de 10.2.09.

**DESIGNA** CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais, 11130032, 23320012, substituindo JOSE CLARO FLORES JUNIOR, 192755, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 17 de 10.2.09.

**DESIGNA** RENATO ANACLETO KLASSMANN, 126618, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Apoio Administrativo, 11130032, 23320009, substituindo GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 125341/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 18 de 10.2.09.

**DESIGNA** CIDRIANA TERESA PARENZA, 485503/1, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Informações, 11160021, 23521009, substituindo CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 108707/3, economista, ES.1.12.NS, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 19 de 11.2.09.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 188855/02, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pes-



soal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11130032, 09320001, substituindo CLÁUDIO GOULART DE SENA, 169990/01, contínuo, AC.1.05.03, por motivo de férias, de 9.3 a 7.4.09, através da Portaria 12 de 11.2.09.

**DESIGNA WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA**, 240650/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação de Comunicação Social, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09521004, substituindo ROGÉRIO PENA DE LIMA, 284900/02, por motivo de férias, de 3.3 a 1º.4.09, através da Portaria 14 de 11.2.09.

**DESIGNA TEREZINHA FÉ LARANJEIRA**, 421495/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da UPEO, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 21130002, 09603002, substituindo WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA, 420650/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 3.3 a 1º.4, através da Portaria 15 de 11.2.09.

#### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA TÚLIO CALLIARI**, 338440/2, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 1801001, substituindo MIRIAM MACIEL ECHEL, 87182/3, por motivo de férias, de 22.1 a 8.2.09, através da Portaria 19 de 9.2.09.

**DESIGNA KELLY RIBEIRO JORDÃO**, 204770/2, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603007, substituindo ANTÔNIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 26.2 a 27.3.09, através da Portaria 20 de 9.2.09.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW**, 531203, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302024, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 286191, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 10.2.09, através da Portaria 318 de 5.2.09.

**DESIGNA ANA MARIA LEMOS PRADO**, 256642/1, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tem-

po integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, 210060, Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.09, através da Portaria 325 de 10.2.09.

**DESIGNA JOSE WANDERLEY GOULART DOS SANTOS**, 93080/2, contínuo, 100390, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, 210060, Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo JÉFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 5 a 19.1.09, através da Portaria 326 de 10.2.09.

**DESIGNA CARLOS EDUARDO MENEGHETTI**, 22650.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 11150005, 12801011, substituindo GIANE MEDIANERA DE OLIVEIRA ROSA, 55839.7, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 327 de 10.2.09.

**DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE**, 91859, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador-geral diretiva do Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA, 206523, administrador, ES.1.01.NS.B3, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.2.09, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 328 de 10.2.09.

**DESIGNA CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA**, 373440, monitor, SA.1.08.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12004015, substituindo GLORIA SILVEIRO ROSA, 71861, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença-prêmio, de 10.12.08 a 8.1.09, através da Portaria 329 de 10.2.09.

**DESIGNA CRISTINE SANTANA GAYA**, 164012/3, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 210036, Setor IV, URRPII, Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/1, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 16 a 30.3.09, através da Portaria 330 de 10.2.09.

**DESIGNA CRISTINE SANTANA GAYA**, 164012/3, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 210036, Setor IV, URRPII, Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI,

382581/1, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 331 de 10.2.09.

**DESIGNA LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO**, 75933/3, contínuo, AC.1.0.03D.7, para responder, e regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, Gerência de Expediente e Pessoal, Coordenação de Administração e Serviços, Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder outra função gratificada, de 4.2 a 4.3.09, através da Portaria 332 de 10.2.09.

**DESIGNA RICARDO GOULART NUNES**, 560884, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, Coordenação de Administração e Serviços, Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PINEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.4, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 333 de 10.2.09.

**DESIGNA MARISTELA ANTUNES FURRE**, 79361.1, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, 012624003, substituindo GIULIO DE FLORES BRAGA, 52351.6, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.1 a 9.2.09, através da Portaria 344 de 11.2.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ADÃO CARLOS SOARES**, 334446/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Documentação, 13302066, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 24.11.08, através da Portaria 40 de 10.2.09.

**DESIGNA LUIZ FERNANDO SOARES**, 331093/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de tribunal, 2116, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder outro cargo em comissão, de 17 a 31.1.09, através da Portaria 54 de 3.2.09.

**DESIGNA ELENICE DE FÁTIMA DE MELLO STASINSKI**, 127131/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Pessoal, 13501006, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARLY DA SILVA SPIER, 83565/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.1.09, através da Portaria 55 de 5.2.09.

**DESIGNA ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA**, 330465/4, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 1117, da Área de Patrimônio, 13709003, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895/1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.09, através da Portaria 56 de 6.2.09.

**DESIGNA ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA**, 382453/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, substituindo ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330705/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.1 a 2.2.09, através da Portaria 57 de 6.2.09.

**DESIGNA CARLOS TADEU LEAL**, 329906/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, por motivo de férias, de 16 a 31.1.09, através da Portaria 58 de 6.2.09.

**DESIGNA SÍLVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS**, 551913/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, agente fiscal da receita municipal, S.1.07.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 16 a 31.1.09, através da Portaria 59 de 6.2.09.

**DESIGNA SIDNEI DURANT**, 107181/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA JANETE GRAZIOTTIN, 168017/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 61 de 6.2.09.

**DESIGNA LEONI SANT'ANA DE MENEZES**, 440131/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Controle de Veículos Locados, 13603016, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÁUREA LEITE NECKEL, 381291/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 62 de 6.2.09.

**DESIGNA SÉRGIO SANTOS DA SILVA**, 540216/2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Despesas, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDO ZAMBONI, 442188/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.09, através da Portaria 63 de 6.2.09.

**DESIGNA ERNANI DREYSSIG**, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da unidade do Contencioso, 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 64 de 6.2.09.

**DESIGNA GLAUCO CHAGAS ALVES**, 498625/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade do Contencioso, 13603019, da Célula da Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.09, através da Portaria 65 de 6.2.09.

**DESIGNA PATRÍCIA DUTRA ATHAYDES**, 793556/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALESSANDRA WANDERER SULSZBACH, 531124/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 66 de 6.2.09.

**DESIGNA ESTEVÃO PEREIRA MELO**, 793570/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 532517/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 67 de 6.2.09.

**DESIGNA MARIZETE CARDOSO DA SILVA**, 236540/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Pessoal, 13501006, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARLY DA SILVA SPIER, 83565/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.09, através da Portaria 69 de 5.2.09.

**DESIGNA OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA**, 210150/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função

gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Avaliação de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 22.1 a 5.2.09, através da Portaria 73 de 10.2.09.

**DESIGNA LETÍCIA DA SILVA SANTOS**, 462576/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.1 a 3.2.09, através da Portaria 74 de 10.2.09.

**DESIGNA TATIANA ADÉLIA STEUERNAGEL SEADE**, 372903/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 339195/1, assistente administrativos, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.1 a 5.2.09, através da Portaria 75 de 10.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA FERNANDA MARTINBIANCO**, 54452.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301003, substituindo IVALDO DE ARAÚJO, 41620.7/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-gala, de 16 a 23.12.08, através da Portaria 11 de 11.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA FABIO FRANCISCO FERIGOLO**, 808857, guarda municipal, FV 1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal VIII, da Equipe II de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305008, substituindo PAULO CÉSAR SILVA DE CASTRO, 539780, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder outra função gratificada, de 16 a 30.1.09, através da Portaria 19 de 16.1.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA NEI DA SILVEIRA DA SILVA**, 9291.8, instalador, OP.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 04502008, substituindo ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 23.3.09, através da Portaria 26 de 6.2.09.

**DESIGNA FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA**, 20905.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Loteamento, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302006, substituindo NEI SILVEIRA DA SILVA, 9291.8, instalador, OP.1.08.04, por motivo de responder outra função gratificada, de 9 a 23.2.09, através da Portaria 27 de 6.2.09.

**DESIGNA SOLANGE SOUZA BANDEIRA**, 23652.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001, substituindo ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.3.09, através da Portaria 28 de 6.2.09.

**DESIGNA PAULO JOSÉ DA ROSA**, 140718, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 04301001, substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 236527, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 16 a 30.3.09, através da Portaria 29 de 6.2.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA GILBERTO DORNELLES MACHADO**, 192950/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624002, substituindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.1 a 1.2.09, através da Portaria 32 de 15.1.09.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE A CELCIORI COSTA VIEIRA**, 35302.7, operário especializado, OP-1.07.02, Setor Usinas, Secretaria Muni-

cipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12.11.08, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 43/2008 Operador de Usina, Usina Restinga, Seção de Usinas, Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 1.º.11.08, através da Portaria 74 de 20.1.09 (Processo 1.61964.08.5).

**CONCEDE A ELIAS EMILIO GONÇALVES SANTOS**, 17692.0, maquinista, OP-1.17.04, Setor Usinas, Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12.11.08, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 43/2008 Operador de Aquecedor de Óleo, Usina Restinga, Seção de Usinas, Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 1.º.11.08, através da Portaria 76 de 20.1.09 (Processo 1.061964.08.5).

**CONCEDE A JUAREZ FERREIRA RAMOS**, 21617.6, operador de máquinas, OP-1.16.04, Setor Usinas, Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12.11.08, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 43/2008 capataz, Usina Restinga, Seção de Usinas, Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 1.º.11.08, através da Portaria 78 de 20.2.09 (Processo 1.61964.08.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.4.08, em relação a JORDAN MARTINS ALBUQUERQUE, 54614.0, guarda-parques, FV-1.02.04, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da portaria 702, de 12.8.03, que concedeu periculosidade (30%), licença para tratamento de interesses, através da Portaria 79 de 21.1.09 (Processo 1.21346.08.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.12.08, em relação à MARIA DE OLIVEIRA, 8839.3, auxiliar de serviços gerais c/ delimitação, AC-1.09.02, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da portaria 1017, de 22/11/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 80 de 21.1.09 (Processo 1.32834.08.0)

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.1.09, em relação a ADRIANO MACHADO BATISTA, 22887.7, jardineiro c/atrib tar zelador, OP-1.21.04, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da portaria 207, de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 81 de 21.2.09 (Processo 1.57176.07.8)

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.1.09, em relação a SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, 35018.0, oper especializado c/atrib tar aux serv gerais c/delim, OB-1.07.02, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da portaria 820, de 18.12.07, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 82 de 21.1.09 (Processo 1.48268.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.12.08, em relação à MARADA CUNHA VILANOVA, 11014.3, cozinheiro c/delimitação, OP-1.20.04, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da portaria 1655, de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 83 de 21.1.09 (Processo 1.63533.07.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.6.07, em relação à SILVIA FATIMA DOS SANTOS, 36038.0, operário especializado, OB-1.07.02, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da portaria 200, de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 85 de 21.1.09 (Processo 1.46534.05.9).

**MODIFICA** a portaria 620, de 3.12.08, que CELCIORI COSTA VIEIRA, 35302.7, operário especializado, OB-1.07.02, Secretaria Municipal de Obras e Viação, cessou a portaria 799, de 4.1.2.95, quanto ao a contar que passa a ser 12.11.08 e não como constou, através da Portaria 73 de 20.1.09 (Processo 1.061964.08.5).

**MODIFICA** a portaria 620, de 3.12.08, que ELIAS EMILIO GONÇALVES SANTOS, 17692.0, maquinista, OP-1.17.04, Secretaria Municipal de Obras e Viação, cessou a portaria 153, de 29.3.96, quanto ao a contar que passa a ser 12.11.08 e não como constou, através da Portaria 75 de 20.1.09 (Processo 1.61964.08.5).

**MODIFICA** a portaria 621, de 3.12.08, que JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.6, operador de máquinas, OP-1.16.04, Secretaria Municipal de Obras e Viação, cessou a portaria 622, de 24.10.07, quanto ao a contar que passa a ser 12.11.08 e não como constou, através da Portaria 77 de 20.1.09 (Processo 1.61964.08.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à SILVIA FATIMA DOS SANTOS, 36038.0, operário especializado, OB-1.07.02, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a portaria

91, de 8.4.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%) no período de 2.12.98 a 31.12.98, através da Portaria 84 de 21.1.09 (Processo 1.46534.05.9).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para substituir, CLEMIR REIS, 345900/2, operário especializado, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de chefe do setor de repavimentação II, durante o impedimento do titular ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, de 12 a 31.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

**DESIGNA** para substituir, JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgotos, para responder pelo cargo em comissão de chefe distrital sul de esgoto, durante o impedimento do titular PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, de 6 a 20.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7). **(Republicar por incorreção)**

**NOMEIA** para substituir, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, assistente administrativo, Divisão de Água, durante o impedimento da titular IARA MARISA MULDER PERRONE, 703312/1, de 9 a 23.12.08, por motivo de licença tratamento de familiar, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7). **(Republicar por incorreção)**

**NOMEIA** para substituir, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, assistente administrativo, Central de Licitações e Contratos, para responder pelo cargo em comissão, durante o impedimento da titular INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240/2, de 2 a 21.2.09, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 8.1.09 (processo 3.6197.08.6). **(Republicar por incorreção)**

**CESSA EFEITOS** a contar de 1º.12.08 da Portaria 791 de 18.4.08, MARIA DE LOURDES BLAS, 691309/2, assistente administrativo, Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283.07, de acordo com o processo 3.834.08.4, através da Portaria 88 de 19.1.09 (processo 3.834.08.4). **(Republicar por incorreção)**

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** GERALDO FERMINO, 710146/1, motorista, Divisão de Esgoto, de 27 a 28.1.09, para buscar caminhão placas DIW-4321, supersugador emprestado à cidade de Blumenau – SC, para auxiliar na força tarefa de reconstrução da cidade, com base no artigo 32, inciso III, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316 de 5.2.09 (processo 3.5948.08.8).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384/3, adido, Divisão de Esgoto, de 27 a 28.1.09, para buscar caminhão placas DIW-4321, supersugador emprestado à cidade de

Blumenau – SC, para auxiliar na força tarefa de reconstrução da cidade, com base no artigo 32, inciso III, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 317 de 5.2.09 (processo 3.5948.08.8).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 605 de 12.5.03, ANNETE CONCEIÇÃO S M PICCOLI, 705140, engenheiro, Divisão de Obras, que colocou à disposição da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com reembolso mensal pelo órgão cessionário, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.09, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 5.2.09 (processo 3.783.03.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 83 de 10.1.08, ENIO ANGELO FENALI PERUCHI, 703804/1, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, que colocou a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.09, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 8.1.09 (processo 3.9718.00.1). **(Republicar por incorreção)**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TRANSPÕE**, a contar de 1º.2.09, SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro OP.3.10.04.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 5 de 21.1.09 (processo 5.2598.08.6).

# Despachos

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.830.09.7** - Concede, em 13.2.09, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Numero	data	Tipo vinc.
DMAE	713329	1	DENISE REGINA PEREIRA DOS SANTOS	15	5/1/2009	EFETIVO
DMAE	747698	2	JAIR DE OLIVEIRA MARQUES	25	3/1/2009	EFETIVO
DMAE	745379	2	JOAO CARLOS DA SILVA	25	8/1/2009	EFETIVO
DMAE	700580	1	MARIA CRISTINA REIS GELINGER	25	19/1/2009	EFETIVO
DMAE	713342	1	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	15	29/1/2009	EFETIVO
DMAE	708735	1	PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	15	22/1/2009	EFETIVO
DMAE	105901	2	PAULO ROHRSETZER	25	4/1/2009	EFETIVO
DMAE	701881	2	PEDRO DE OLIVEIRA	25	17/1/2009	EFETIVO
DMAE	788597	3	ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA	25	15/1/2009	EFETIVO

**Processo 3.831.09.3** - Concede, em 13.2.09, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	715934	1	ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS	4	29/1/2009	EFETIVO
DMAE	728382	1	ADRIANO MICHELOTTO MARTINS	2	13/1/2009	EFETIVO
DMAE	728345	1	ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA	2	13/1/2009	EFETIVO
DMAE	738053	3	AMAURI FREITAS LOPES	10	30/1/2009	EFETIVO

DMAE	722082	1	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ	5	10/1/2009	EFETIVO
DMAE	741180	3	ANTONIO GOMES DIAS	9	23/1/2009	EFETIVO
DMAE	743759	3	ARILTO DE FREITAS	10	29/1/2009	EFETIVO
DMAE	706477	1	BARBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA	6	10/1/2009	EFETIVO
DMAE	728424	1	CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO	3	26/1/2009	EFETIVO
DMAE	728473	1	CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO	2	29/1/2009	EFETIVO
DMAE	735258	2	CESAR NATAN CHAVES DUARTE	10	24/1/2009	EFETIVO
DMAE	187590	3	CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA	7	19/1/2009	EFETIVO
DMAE	728333	1	CLAUDIOMIRO GARCIA	2	13/1/2009	EFETIVO
DMAE	728199	1	DANILO BRUSCH JAEGER	2	13/1/2009	EFETIVO
DMAE	691334	2	DENISE DO CANTO IRION	10	21/1/2009	EFETIVO
DMAE	713329	1	DENISE REGINA PEREIRA DOS SANTOS	5	9/1/2009	EFETIVO
DMAE	728369	1	EDILSON DA ROSA ROSA	3	13/1/2009	EFETIVO
DMAE	706374	2	EDUARDO CAMARA DE MATTOS	6	8/1/2009	EFETIVO
DMAE	740485	3	ERNESTO SOARES DE OLIVEIRA	12	31/1/2009	EFETIVO
DMAE	728175	1	EVERTON LUIS FREITAS NUNES	2	1/1/2009	EFETIVO
DMAE	728321	1	EZEQUIEL HAHN PIBER	2	13/1/2009	EFETIVO
DMAE	742550	2	EZEQUIEL PEREIRA LOPES	9	6/1/2009	EFETIVO
DMAE	728370	1	FABIANO VURDEL TYBURSKI	2	13/1/2009	EFETIVO
DMAE	747777	2	HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM	8	27/1/2009	EFETIVO
DMAE	746980	2	JAIR JOSE DE SOUZA	8	17/1/2009	EFETIVO
DMAE	706386	1	JAIRO ALMEIDA	6	8/1/2009	EFETIVO
DMAE	718984	1	JOANA DARC VARELA	4	9/1/2009	EFETIVO
DMAE	703506	1	JOAO ANTONIO GUEDES POLYCARPY	7	26/1/2009	EFETIVO
DMAE	746190	2	JOAO BERNARDINO BRUM VIEIRA	8	5/1/2009	EFETIVO
DMAE	744922	3	JOAO CARLOS CENTENO	8	11/1/2009	EFETIVO
DMAE	745379	2	JOAO CARLOS DA SILVA	8	28/1/2009	EFETIVO
DMAE	747741	1	JORGE FRAGA DORNELLES	8	25/1/2009	CONTR. PRAZO INDETERM.
DMAE	737218	3	JOSE AMARANTE SOARES MACHADO	10	22/1/2009	EFETIVO
DMAE	706362	1	JOSE CARLOS CENTENO CIDADE	6	1/1/2009	EFETIVO
DMAE	707986	2	JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO	6	27/1/2009	EFETIVO





funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 228, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**CESSA EFEITOS, a contar de 01.02.2009**, em relação a DEBORA BALZAN FLECK, matrícula nº 2443-4, da Portaria nº 534, de 24.11.08, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 235, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**CESSA EFEITOS, a contar de 01.02.2009**, em relação a MARIA DE FATIMA DONINELLI DA SILVA CARAPEÇOS, matrícula nº 1969-3, da Portaria nº 605, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 238, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.02.2009, da Portaria nº 103, de 06.02.2008, que convocou o funcionário JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, matrícula nº 1421-3, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria nº 242, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 31.01.2009, da Portaria nº 422, de 26.07.2007, que convocou o funcionário WESLEY MULLER DA SILVEIRA, matrícula nº 4335-6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria nº 248, de 16.02.2009 (Processo nº 528/09).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.02.2009, da Portaria nº 190, de 11.04.2006, que convocou o funcionário ANTONIO CARLOS RODRIGUES, matrícula nº 4614-4, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria nº 249, de 16.02.2009 (Processo nº 267/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA LAURO BALLE**, matrícula nº 2661-6, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 14.02.09 a 05.03.09, conforme Portaria nº 181, de 04.02.2009 (Processo nº 601/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ANA MARTA VELLEDA RESING**, matrícula nº 2366-7, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 03.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 202, de 10.02.2009 (Processo nº 669/09).

**CONVOCA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL**, matrícula nº 1421-3, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 243, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA MARCIA BERNADETH MORAIS DE MELLO**, matrícula nº 2991-8, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 03.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 205, de 11.02.2009 (Processo nº 605/09).

**CONVOCA CLARA MARIA GOETZ**, matrícula nº 4240-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 222, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**CONVOCA VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI**, matrícula nº 2194-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 229, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**CONVOCA DEBORA BALZAN FLECK**, matrícula nº 2443-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a

contar de 01.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 236, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**CONVOCA MARIA DE FATIMA DONINELLI DA SILVA CARAPEÇOS**, matrícula nº 1969-3, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.02.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 239, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA GIOVANA RIGO**, matrícula nº 2438-2, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, código 2.2.1.6, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria nº 211, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**DESIGNA RAFAEL MITTELMANN**, matrícula nº 2435-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria nº 214, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**DESIGNA DENISE PIMENTEL RIZZOTTO**, matrícula nº 4274-7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria nº 216, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**DESIGNA JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO**, matrícula nº 577-1, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Processamento da Despesa, código 2.2.1.4, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria nº 219, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA CLARA MARIA GOETZ**, matrícula nº 4240-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria nº 220, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**DESIGNA MAGDA BRIZOLA BOOSE**, matrícula nº 1080-4, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria nº 223, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**DESIGNA FERNANDA KERBES**, matrícula nº 3419-9, à disposição, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, código 2.2.2.6, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria nº 226, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**DESIGNA VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI**, matrícula nº 2194-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria nº 227, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**DESIGNA CLAUDIA COHEN**, matrícula nº 2367-6, Taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, para exercer a Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto, código 2.2.2.3, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria nº 230, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**DESIGNA JANE DI NAPOLI SCHIFFMAN**, matrícula nº 2030-8, Taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, para exercer a Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto, código 2.2.2.3, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria nº 231, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**DESIGNA ROSA MARIA STIEGEMEIER**, matrícula nº 2420-3, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto, código 2.2.2.3, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria nº 232, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**DESIGNA VALERIA BORBA VIRGILIO DE CARVALHO**, matrícula nº 4260-6, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto, código 2.2.2.3, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria nº 233, de 12.02.2009 (Processo nº 576/09).

**DESIGNA DEBORA BALZAN FLECK**, matrícula nº 2443-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico da Presidência,

código 2.2.2.6, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria n° 234, de 12.02.2009 (Processo n° 576/09).

**DESIGNA MARIA DE FATIMA DONINELLI DA SILVA CARAPEÇOS**, matrícula n° 1969-3, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico da Presidência, código 2.2.2.6, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria n° 237, de 12.02.2009 (Processo n° 576/09).

**DESIGNA HAILTON TERRA DE JESUS**, matrícula n° 1071-6, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria n° 244, de 12.02.2009 (Processo n° 576/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA PAULO DE ASSIS CERQUEIRA**, matrícula n° 2152-8, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, no período de 03.02.2009 a 12.02.2009, em substituição a Magda Brizola Boose, matrícula n° 1080-4, em férias, conforme Portaria n° 224, de 12.02.2009 (Processo n° 576/09).

**DESIGNA MARIA DO CARMO PONZI D'ÁVILA**, matrícula n° 1389-9, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, no período de 13.02.2009 a 22.02.2009, em substituição a Magda Brizola Boose, matrícula n° 1080-4, em férias, conforme Portaria n° 225, de 12.02.2009 (Processo n° 576/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA FERNANDA KERBES**, matrícula n° 3419-9, à disposição, do exercício da Função Gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria n° 206, de 12.02.2009 (Processo n° 576/09).

**DISPENSA FRANCO SESSA**, matrícula n° 3236-7, à disposição, do exercício da Função Gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria n° 207, de 12.02.2009 (Processo n° 576/09).

**DISPENSA HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA**, matrícula n° 3261-3, à disposição, do exercício da Função Gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria n° 208, de 12.02.2009 (Processo n° 576/09).

**DISPENSA NELI NELCINDA KRAWCZYK**, matrícula n° 3315-9, à disposição, do exercício da Função Gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria n° 209, de 12.02.2009 (Processo n° 576/09).

**DISPENSA SELBENE DA ROSA RODRIGUES**, matrícula n° 3115-6, à disposição, do exercício da Função Gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria n° 210, de 12.02.2009 (Processo n° 576/09).

**DISPENSA DENISE PIMENTEL RIZZOTTO**, matrícula n° 4274-7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria n° 212, de 12.02.2009 (Processo n° 576/09).

**DISPENSA JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO**, matrícula n° 577-1, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria n° 217, de 12.02.2009 (Processo n° 576/09).

**DISPENSA CLARA MARIA GOETZ**, matrícula n° 4240-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Processamento da Despesa, código 2.2.1.4, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria n° 218, de 12.02.2009 (Processo n° 576/09).

**DISPENSA HAILTON TERRA DE JESUS**, matrícula n° 1071-6, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, do exercício da Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria n° 240, de 12.02.2009 (Processo n° 576/09).

**DISPENSA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL**, matrícula n° 1421-3, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, do exercício da Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria n° 241, de 12.02.2009 (Processo n° 576/09).

**DISPENSA VALÉRIA ARMINDA DA MOTA**, matrícula n° 4283-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria n° 250, de 16.02.2009.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 33 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR e CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### MONITOR

80º Lugar – MARTA ISLAINE VIEIRA FERNANDES

#### MÉDICO – ANESTESIOLOGIA

13º Lugar – MARIA DE FATIMA RAMOS BRAVO

### CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato beneficiado pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificado no CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no

prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

4º Afro-brasileiro – FLAVIA RODRIGUES GOULART FRANCO

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009.

### EDITAL 34 PROCESSO SELETIVO 6/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 123, de 3 de outubro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira do conselho de classe.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

#### FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

1º LUGAR – MARISA ZAFANELI LEÃO

2º LUGAR – GABRIELA REMONATTO

3º LUGAR – JOÃO EMÍLIO SILVA DA SILVA

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## EDITAIS

**NOTIFICAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do art. 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.423.678/0001-30	10.600.703/0001-04
10.429.916/0001-15	10.600.879/0001-66
10.432.386/0001-64	10.601.356/0001-34
10.471.587/0001-70	10.604.723/0001-53
10.499.733/0001-76	10.610.142/0001-24
10.542.301/0001-09	10.610.297/0001-60
10.543.245/0001-19	10.613.753/0001-26
10.545.463/0001-92	10.613.781/0001-43
10.545.560/0001-85	10.619.291/0001-54
10.562.893/0001-12	10.620.713/0001-01
10.567.273/0001-76	10.621.085/0001-89
10.568.102/0001-61	10.622.676/0001-70
10.569.906/0001-85	10.622.691/0001-19
10.578.699/0001-25	10.622.703/0001-05
10.581.971/0001-26	10.625.155/0001-77
10.583.875/0001-17	10.625.167/0001-00
10.586.463/0001-30	10.625.670/0001-57
10.586.481/0001-12	10.625.756/0001-80
10.586.644/0001-67	10.626.526/0001-35
10.587.169/0001-43	10.633.611/0001-20
10.588.545/0001-14	10.633.805/0001-26
10.590.468/0001-37	10.636.194/0001-70
10.592.864/0001-01	10.637.025/0001-54
10.598.336/0001-51	10.639.187/0001-21
10.598.953/0001-57	

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,**  
Gestor da Célula Tributária.

**EXTRATO DE  
REALINHAMENTO  
DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis, Pregão Eletrônico 171/08 e 260/08, concedido, através do Processo 001.002757.09.5, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião, realizada em 18 de fevereiro de 2009, a contar da mesma data.

**C.R. DEALER DO BRASIL LTDA. CNPJ: 2.101.902/0001-40**  
**Rua Avenida Brasil, 2140 – Ribeirão Preto/SP**

**PREGÃO ELETRÔNICO 171/08**

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1045244	Óleo lubrificante SAE 20W/50, para motor a gasolina	Petrol	Litro	7,38
1045301	Óleo lubrificante p/ transmissões automáticas	Petrol ATF	Tambor	1.250,00
1061472	Óleo lubrificante SAE 5W/40, sintético, p/motor	Petrol	Litro	30,00

**PREGÃO ELETRÔNICO 260/08**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1011857	Óleo lubrificante industrial	Petrol/Hidráulico AWS 68/Tambor 200L	Tm	1.140,00
1045319	Óleo lubrificante para motores diesel	Petrol/10W/ Tambor 200L	Tm	1.238,00
1050772	Óleo lubrificante industrial para lubrificação	Petrol/Hidráulico AWS 68/Balde 20 L	Bd	119,00
1061423	Óleo lubrificante não	Petrol /Hipoide	Tm	1.306,00

1061514	Óleo hidráulico Isso 46	140/Tambor c/200L Petrol/hidráulico	Bd	119,00
1061654	Óleo lubrificante predominantemente n/rerefinado	AWS 46 balde c/20 L Petrol/Super Turbo 30/Tambor c/200L	Tm	1.231,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**EXTRATO DE  
REALINHAMENTO  
DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar, Pregão Eletrônico 300/07, concedido, através do Processo 001.005261.09.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião, realizada em 18 de fevereiro de 2009, a contar da mesma data.

**IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. CNPJ: 33.255.787/0001-91**

**Rua Pastor Manuel Avelino de Souza,**  
**187- Duque de Caxias/RJ**  
**Lote 129**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1027515	Filme raio X, 13 x 18, revelação rápida.	IBF	Cx	29,33
1027523	Filme para raio X, 18 x 24, revelação rápida.	IBF	Cx	54,15
1027531	Filme para raio X, 24 x 30, revelação rápida.	IBF	Cx	90,23
1027549	Filme para raio x, 30 x 40, revelação rápida.	IBF	Cx	150,38
1027556	Filme para raio x, 35 x 35, revelação rápida.	IBF	Cx	154,02
1027564	Filme para raio x, 35 x 43, revelação rápida.	IBF	Cx	190,60

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS****RESULTADO  
PREGÃO FÍSICO 1/09  
PROCESSO 001.060376.08.2**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de produção de TV para o Município de Porto Alegre.

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico torna público o resultado do certame em epígrafe, tendo como vencedora a empresa DAM Assessoria em Teledifusão Ltda.

**RESULTADO  
PREGÃO FÍSICO 2/09  
PROCESSO 001.061661.08.2**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de monitoramento de informações em veículos impressos e eletrônicos.

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico torna público o resultado do certame em epígrafe, tendo como vencedora a empresa CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009.

**CLÓVIS MAGALHÃES,** Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo 001.008047.07.3 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna público a realização de Pesquisa de Mercado, sobre valores de seguro de vida em grupo para os estagiários e adolescentes do Programa Municipal de Trabalho Educativo, da Administração Centralizada, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre. Os dados necessários à composição do preço estão disponíveis na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 745. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente, até o dia 5 de março de 2009 às 17h, no mesmo local supra citado. Os envelopes com os preços propostos serão abertos às 17h05min, do dia 6 de março de 2009, no mesmo local.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA 003.080328.08.3**

**OBJETO:** Execução de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre – lote 1 – 2009.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDORA:** Porto Obras Ltda.

**VALOR** da Proposta: R\$ 1.488.888,00.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA 003.080526.08.0**

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Santana - 3ª etapa.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDORA:** Construtora Mimoso Ltda

**VALOR** da Proposta: R\$ 3.567.748,00.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009,

**JORGE RAFAEL VOLKMANN,**  
Comissão de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS****RESULTADO  
CONCORRÊNCIA 12  
PROCESSO 001.027691.08.0**

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem nos bairros Três Figueiras e Chácara das Pedras, junto a Teixeira Mendes – Bacia de Amortecimento da Praça Quintino Bocaiúva – reservatório enterrado e urbanização da praça integrante do lote 1, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, depois de examinadas e conferidas as propostas de preços apresentadas, a Comissão de Licitação decide classificar a empresa a seguir:

**1º LUGAR:** Construtora Mimoso Ltda. - R\$ 1.418.938,47.

A contar desta data abre o prazo legal para recurso.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.

# Feira do Material Escolar já recebeu mais de 32 mil visitantes

A 19ª Feira do Material Escolar, aberta ao público no Mercado Público até 6 de março, já teve um faturamento de R\$ 483 mil. A média de público é de 1,6 mil visitantes por dia. Conforme levantamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), desde 28 de janeiro passaram pela Feira mais de 32 mil visitantes.

A expectativa da prefeitura é de que as vendas aumentem, com a proximidade do início do ano letivo. A feira funciona no Mercado Público, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 19h, e aos sábados, o horário é das 9h30 às 18h.

A iniciativa é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), com o objetivo de regular os preços do mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o início das aulas. Entre as ofertas estão duas cestas básicas com o mesmo valor, uma com produtos para as séries iniciais e outra para os ensinos fundamental e médio.

Para facilitar o pagamento, são aceitos cartões de crédito, com possibilidade de parcelamento em duas vezes sem juros nas compras acima de R\$ 80. Compras acima de R\$ 60 podem ser pagas com cheques para 30 dias. Quem gastar além de R\$ 120, poderá



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

**A feira já teve um faturamento de R\$ 483 mil**

fazer o pagamento com cheque para 30 e 60 dias.

A expectativa é de aumentar o número de visitantes e a comercialização em relação a 2008, quando as vendas superaram o valor de R\$ 1 milhão.



## Cesta 1 - R\$ 11,90

Duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, tubo de cola de 40g, apontador, duas borrachas nº 40, três cadernos brochura de 48 folhas, caixas de giz de cera e lápis de cor, ambas com 12 cores, massa de modelar, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30cm e tesoura escolar de 10cm.

## Cesta 2 - R\$ 11,90

Duas borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (azul, vermelha e preta), cola bastão de 8g, dois lápis preto nº 2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com dez sacos plásticos e régua plástica de 30cm.

## Social Esporte Clube recebe inscrições

Estão abertas, na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), as inscrições para as cerca de 200 vagas do Social Esporte Clube. O programa social municipal é uma parceria da SME com clubes sociais e esportivos da cidade, permitindo que crianças carentes, com renda familiar de até três salários mínimos, pratiquem esportes em várias modalidades. As vagas são distribuídas de acordo com a opção dos inscritos e a oferta dos clubes.

Diversas entidades sociais e esportivas da Capital estão conveniadas ao programa que conta com a participação de clubes como ACM, AABB, Grêmio Náutico Gaúcho, Sociedade Gondoleiros, Teresópolis Tênis Clube, Grêmio Geraldo Santana, Grêmio Náutico União, Camisa 10, Lindóia Tênis Clube, Planet Ball Farrapos, Sogipa, E.C. São José, Escolinha de Futebol da Duda e Sesc/RS, nas modalidades de atletismo, basquete, caratê, capoeira, natação, futsal, ginástica olímpica, hipismo, judô, patinação e vôlei.

**Nova parceria** — A SME vai disponibilizar, a partir de 9 de março, 56 vagas para que as crianças carentes da cidade possam praticar atletismo, futebol e vôlei no Sesc/RS, por meio do projeto Social Esporte Clube. Estarão disponíveis quatro categorias: pré-mirim (9 e 10 anos), mirim (11 e 12 anos), infantil (13 e 14 anos) e infanto-juvenil (15 e 16 anos). Essa parceria com a SME faz parte do Centro Sesc de formação olímpica.

As crianças são encaminhadas conforme oferta de vagas e proximidade com o clube. Os interessados devem comparecer ao Parque Marinha do Brasil (av. Borges de Medeiros nº 2713, em frente ao Shopping Praia de Belas), de segundas a sextas-feiras, somente à tarde.

Outras informações no site da SME ([www.portoalegre.rs.gov.br/sme](http://www.portoalegre.rs.gov.br/sme)) e pelo fone 3289-4863 (das 14h30 às 17h30).



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

**Neste ano serão oferecidas 56 vagas para atletismo, vôlei e futebol no Sesc/RS**

## Linha Turismo entrega material escolar

Serão entregues hoje os 212 itens escolares arrecadados na campanha Volta às Aulas Linha Turismo, realizada pela Secretaria de Turismo de Porto Alegre (SMTUR) no período de 24 de janeiro até terça-feira, 24 de fevereiro. O material escolar será entregue à Secretaria Municipal de Educação, que fará a distribuição dos materiais recolhidos, como cadernos, canetas, borrachas e outros, a alunos de baixa renda das escolas da rede municipal. O ato de entrega será realizado às 15h na sede da SMTUR (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

O *city tour* Linha Turismo circula de terça a domingo, com as saídas às 9h, 10h30 e 18h com o roteiro Tradicional e 14h e 16h com o roteiro Zona Sul. As passagens custam R\$ 8 no primeiro andar, e R\$ 10 no piso superior, no roteiro tradicional e R\$ 10 e R\$ 15, respectivamente, no roteiro Zona Sul. O terminal de saída está localizado na Travessa do Carmo, 84. Reservas e informações sobre os passeios no telefone 3289.6744.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

**A campanha Volta às Aulas Linha Turismo arrecadou material escolar desde 24 de janeiro**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cece visita Feira do Material Escolar

Foto: Camila Domingues



#### Parlamentares anotaram os preços

Os vereadores que compõem a Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre estiveram, na Feira do Material Escolar, instalada no Mercado Público. Segundo o presidente da Comissão, a visita teve por objetivo fiscalizar o andamento do evento e saber se os preços estão de acordo com o projeto. “Os preços deverão estar 15% a menos que os de mercado”, disse.

Alguns dos preços foram anotados pelos vereadores para posterior comparação com os de livrarias e supermercados. A Feira está em sua 19ª edição e a empresa vencedora da licitação é a Dosul Distribuidora. “É a quarta vez que vencemos a licitação e, mais uma vez, estamos satisfeitos com o movimento”, considerou o representante da Dosul. Conforme informou, o resultado das vendas chega a aproximadamente R\$ 500 mil até o dia de hoje.

### Câmara e Prefeitura avaliam projeto de revogação de leis

Grupo de trabalho formado por servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre e da Prefeitura apresentou projeto de revogação de cerca de 70 leis autorizativas que não foram regulamentadas pelo Executivo municipal. No encontro, foi lembrado que a Câmara firmou Precedente Legislativo segundo o qual os projetos de caráter meramente autorizativo e de iniciativa de vereador deverão ser arquivados. Os projetos impróprios são os de iniciativa parlamentar que tratam de autorizar o Executivo municipal, entidades privadas ou órgãos de governo federal ou estadual a realizar ou não atos que já se encontrem em sua reserva de competência.

O grupo de trabalho, formado em 2008 a partir de protocolo de intenções assinado entre Câmara e Prefeitura, tem como objetivo revisão, sistematização e compilação das leis municipais. Os servidores já compilaram a legislação municipal referente ao comércio ambulante, que resultou em projeto que sistematiza, padroniza e unifica essas leis, aprovado pelo Plenário da Câmara em dezembro de 2008. Entre as próximas pautas do grupo estão a legislação referente à criança e ao adolescente e o Calendário Oficial de Eventos do Município.

### Vereadores participam do carnaval no Porto Seco

Os vereadores da Capital prestigiaram a abertura dos desfiles de carnaval de Porto Alegre. Realizado no Complexo Cultural do Porto Seco, zona norte da cidade, o desfile das primeiras setes escolas postulantes ao título do grupo especial recebeu, entre seus integrantes, parlamentares de diversas bancadas. O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre destacou a participação da Casa no que considera “a expressão cultural maior da cidade”.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**